

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE DO ANO DE 2025

Em observância ao art. 8º, inciso IX da Lei Federal 13.303/2016

Cumprindo com o compromisso de transparência com a sociedade e para dar voz às ações executadas em 2025, a Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal – EMURJA, apresenta o relatório de sustentabilidade de suas operações e os impactos sociais e ambientais gerados no período de janeiro a dezembro.

Verifica-se que a EMURJA cumpriu seu papel social e tem adotado práticas de sustentabilidade e responsabilidade social corporativa compatíveis com sua área de atuação, sendo elas:

- 1) Considerando que a EMURJA presta serviços de roçadas das praças e vias públicas do Município de Jaboticabal, a grama cortada, é transformada em compostagem.
- 2) Uso de lâmpadas LED, tanto na sede da EMURJA, quanto nos Prédios de propriedade municipal que a EMURJA prestou serviços públicos, visando um menor consumo de energia elétrica;
- 3) Descarte adequado dos resíduos sólidos;
- 4) Uso consciente de água, vez que a limpeza da sede da EMURJA é realizada de forma a evitar desperdícios de água.
- 5) Reutilização e reforma de equipamentos, aumentando o seu tempo de vida útil em atendimento ao princípio da economicidade e reduzindo a produção de lixo;
- 6) Conscientização dos colaboradores da importância de uma cultura de organização e disciplina, gerando qualidade e produtividade no ambiente de trabalho, além da manutenção e conservação dos equipamentos de trabalho;
- 7) Incentivar o aprendizado contínuo e o comprometimento dos profissionais com relação ao seu desenvolvimento, vinculado aos objetivos estratégicos da EMURJA;
- 8) Busca por proporcionar um ambiente de trabalho mais sadio e seguro;

- 9) Por se tratar de Empresa Pública, a EMURJA realizou Processo Seletivo para a contratação de seus profissionais, cujos editais são amplamente divulgados no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência e contemplam todos os requisitos previstos na legislação vigente,
- 10) Edificação de área destinada para abrigo de maquinários na atual sede da EMURJA, visando a conversação dos mesmos.
- 11) Práticas de segurança do trabalho, visando a diminuição de acidentes e riscos aos trabalhadores, além de ações de prevenção realizadas com os colaboradores.
- 12) Aplicação do Programa Municipal de Ações Afirmativas, criado pela Lei n.º 5.724/2024 nos Processos Seletivos realizados pela Emurja.
- 13) Reforma na cozinha e ampliação da área de descanso dos colaboradores na sede da EMURJA.

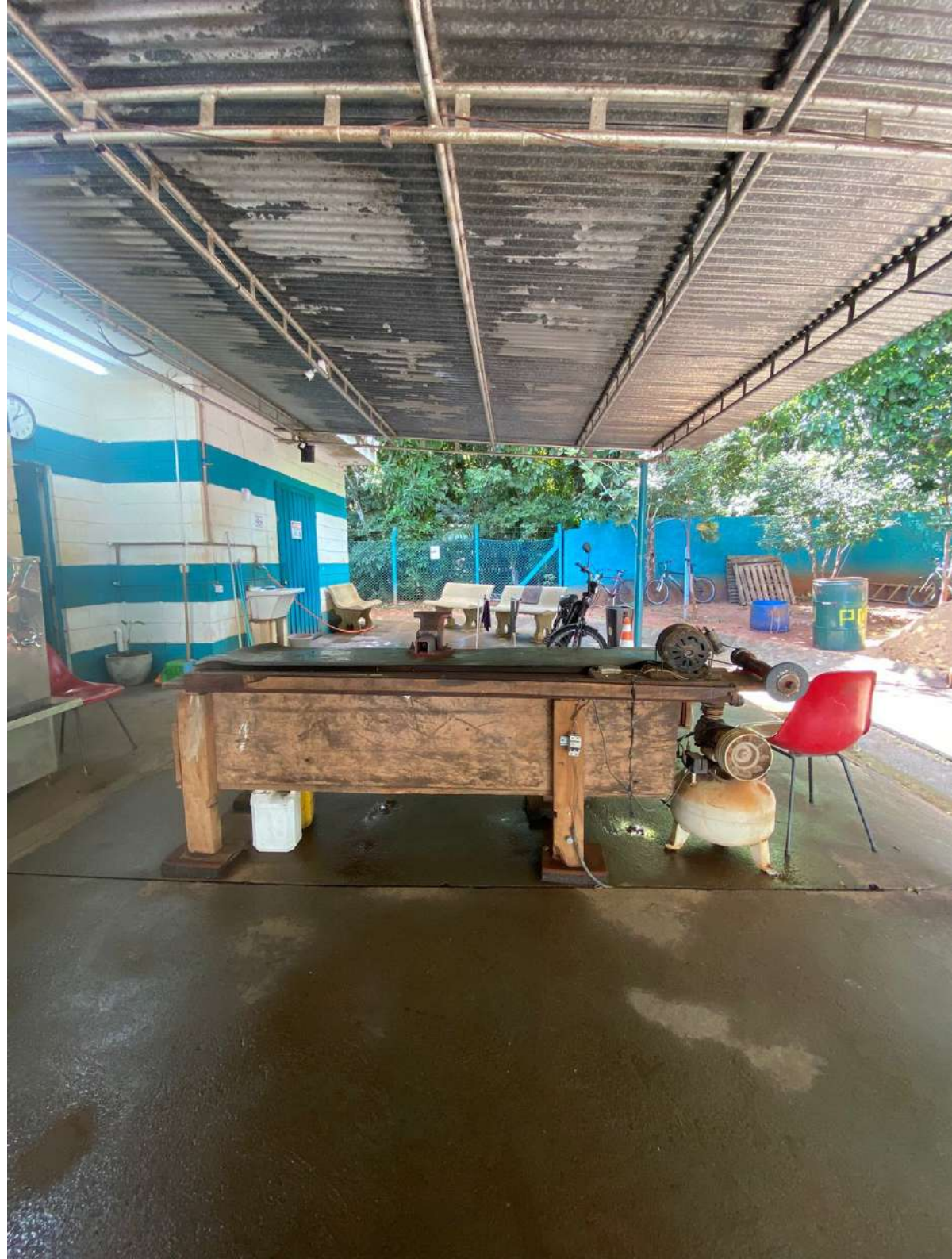
Jaboticabal/SP, 22 de dezembro de 2025

ROBERTO ALESSANDRO RAYMUNDO
Diretor Presidente







































AVISO
ACESSO RESTRITO
SOMENTE
PESSOAS
AUTORIZADAS



